



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 18h30.

1 - Projeto de Lei Complementar nº 21/2025 - Altera a Lei Complementar nº 56, de 14 de outubro de 2005.

2 - Projeto de Lei Complementar nº 22/2025 - Altera o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 298, de 18 de dezembro de 1979.

Publique-se na forma Regimental.

São Lourenço do Oeste, 19 de setembro de 2025.

Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL